

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANGELA CACIANO

**POLÍTICA, DEMOCRACIA E O BEM-ESTAR COMUM: UMA REFLEXÃO
ENTRE O PENSAMENTO DOS SOFISTAS E DE PLATÃO PARA OS DIAS
ATUAIS.**

CURITIBA

2018

ANGELA CACIANO

**POLÍTICA, DEMOCRACIA E O BEM-ESTAR COMUM: UMA REFLEXÃO
ENTRE O PENSAMENTO DOS SOFISTAS E DE PLATÃO PARA OS DIAS
ATUAIS.**

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, do setor de Filosofia da UFPR, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof. Me. Ivanildo Luiz Monteiro Rodrigues dos Santos

CURITIBA
2018

RESUMO

Esse estudo apresenta uma proposta de plano de aula no campo da filosofia política tendo como ponto de partida a problematização do contexto político atual no qual está inserido o adolescente do Ensino Médio, por meio do trabalho com trechos da obra “A República” de Platão. O trabalho se divide em duas partes principais. Na primeira é desenvolvida uma abordagem teórica sobre o tema: política, democracia e o bem-estar comum, tendo como parâmetros o contexto atual e o contexto da antiguidade clássica grega, no qual se desenvolveram os pensamentos acerca da política dos sofistas, de Sócrates e de Platão. Nessa fase desenvolveremos nosso estudo partindo da problematização do contexto político atual, passando pelo papel da escola e pela especificidade da filosofia na formação cidadã do aluno no Ensino Médio, abrindo caminho para a nossa proposta, traremos o trabalho com o conceito de política e com a história da filosofia. Para isso, utilizaremos autores como Marilena Chauí, Giovanni Reale e Jean Pierre Vernat. Na segunda parte mostraremos como será feito o trabalho em sala de aula de aula. Após introduzir o aluno no trabalho com conceitos e a abordagem contextual histórica, no focaremos em dois aspectos teóricos principais: o paradigma da *technê* e o conceito de justiça para os sofistas e para Platão, com base no livro “A República”. O objetivo é apresentar formas de se pensar a política e a democracia através da filosofia e proporcionar um diálogo entre a democracia atual e a democracia da antiguidade grega clássica.

Palavras-Chave: Filosofia política. Democracia. Platão. Sofistas. Conceito de justiça. Paradigma da *technê*.

ABSTRACT

This study presents a proposal of a lesson plan in the field of political philosophy, starting with the problematization of the current political context in which the adolescent of the Secondary School is inserted, through the work with excerpts from the work "The Republic" of Plato. The work falls into two main parts. In the first, a theoretical approach is developed on the theme: politics, democracy and the common welfare, having as parameters the current context and the context of classic Greek antiquity in which the thoughts of the Socrates, Socrates and of Plato. In this phase we will develop our study starting from the problematization of the current political context, going through the role of the school and the specificity of philosophy in the citizen's formation of the student in High School, opening the way to our proposal, we will bring the work with the concept of politics and with the history of philosophy. For this, we will use authors like Marilena Chauí, Giovanni Reale and Jean Pierre Vernat. In the second part we will show you how the class work will be done. After introducing the student to work with concepts and the historical contextual approach, we will focus on two main theoretical aspects: the techno paradigm and the concept of justice for the sophists and for Plato, based on the book "The Republic". The objective is to present ways of thinking politics and democracy through philosophy and to provide a dialogue between the current democracy and the democracy of classical Greek antiquity.

Keywords: Political philosophy. Democracy. Plato. Sophists. Concept of justice. Paradigm of *technê*.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. POLÍTICA, DEMOCRACIA E O BEM-ESTAR COMUM: UMA REFLEXÃO ENTRE O PENSAMENTO DOS SOFISTAS E DE PLATÃO PARA OS DIAS ATUAIS.....	2
2.1 CONTEXTO ATUAL.....	2
2.2 O PAPEL DA ESCOLA E A ESPECIFICIDADE DA FILOSOFIA.....	4
2.3 O QUE É POLÍTICA?.....	7
2.4 A INVENÇÃO DA POLÍTICA E DA DEMOCRACIA.....	9
2.5 A DEMOCRACIA ATENIENSE E SUA CRÍTICA: PLATÃO CONTRA OS SOFISTAS.....	12
3 PROPOSTA DE TRABALHO EM SALA DE AULA.....	18
3.1 AULAS INTRODUTÓRIAS.....	18
3.2 AULAS TEÓRICAS: TRABALHANDO O LIVRO “A REPÚBLICA” DE PLATÃO...19	
3.2.1 A democracia e o reino da opinião: crítica de Platão através do paradigma da <i>technê</i>	19
3.2.2 Finalidade da vida política: justiça para os sofistas e para Platão.....	21
4 EXPECTATIVAS.....	28
5 CONCLUSÃO.....	28
REFERÊNCIAS.....	30

1. INTRODUÇÃO

Vivemos em um mundo muito diferente do “período clássico” da antiguidade grega, no qual viveu o filósofo Platão. Apesar dessa diferença cronológica, existem muitos aspectos de sua filosofia política que podem ser incorporadas a reflexão que se faz atualmente sobre a democracia.

A democracia representativa vem assumindo cada vez mais espaço e aceitação mundialmente, desde o final da Segunda Guerra Mundial, quando os conceitos de liberdade e igualdade entre os homens, independente de sexo, cor, credo ou etnia, ganham o máximo de legalidade e aceitação mundial. No Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, se adota o regime governamental democrático. Nesse momento, o país havia saído de um regime político ditatorial e a Constituição buscou assegurar legalmente o máximo de direitos políticos aos cidadãos.

Apesar das benesses que são asseguradas no âmbito constitucional, um regime democrático só é efetivo com a participação consciente de todos os cidadãos e quando estes reconhecem sua representatividade na figura dos políticos. Atualmente, no Brasil, as expressões advindas da esfera federal, estadual e mesmo municipal, principalmente aquelas relativas a apropriação indevida de fundos do erário público por políticos e particulares, deflagram crises de credibilidade na democracia representativa. Esses sintomas demonstram que a representatividade necessária ao bom funcionamento da democracia não está sendo efetivada e, conseqüentemente não há a promoção do bem-estar comum. Por outro lado, também se observa que há pouco interesse dos cidadãos na participação política que cabe a eles e, essa participação não diz respeito somente ao momento da eleição, mas também a fiscalização das ações dos governos e a formações de núcleos comunitários que dialoguem com os representantes governamentais. Nessa perspectiva, podemos afirmar que o cidadão brasileiro também não exerce sua cidadania devidamente.

O aspecto desse problema que abordaremos nesse trabalho diz respeito a formação do cidadão brasileiro, no que afere as contribuições do saber escolar, mais especificamente, ao saber filosófico. Buscaremos nas especificidades da filosofia caracteres que auxiliem o aprendizado do adolescente do Ensino Médio no que se refere a sua formação como cidadão consciente de seus direitos e deveres políticos.

O que confere papel central da filosofia como promotora da formação cidadã, no âmbito escolar, é seu caráter próprio de problematizar a realidade atingindo a angústia mais profunda do ser. Sócrates já dizia que o ser humano em essência é a sua alma

racional, desde então, a filosofia se ocupa com os saberes decorrentes do ser humano e de sua percepção do mundo que o cerca.

A política também foi um elemento que desde a época de Sócrates e de Platão está presente na percepção que o homem tem do mundo, por isso esses dois filósofos problematizaram a forma política assumida em seu tempo e local, a democracia. Desde aquele período até hoje ela promove reflexões. Uma das especificidades da filosofia é que ela promove diálogos entre pessoas em tempos distintos, o diálogo proposto por nós é ente a atualidade e Platão acerca da democracia nos pautando em dois aspectos principais. O paradigma da *technê* e o conceito de justiça.

2. POLÍTICA, DEMOCRACIA E O BEM-ESTAR COMUM: UMA REFLEXÃO ENTRE O PENSAMENTO DOS SOFISTAS E DE PLATÃO PARA OS DIAS ATUAIS.

2.1 CONTEXTO ATUAL

A base dos direitos políticos, e de quaisquer direitos que possui o cidadão brasileiro, encontram-se na Constituição Federal de 1988. Tal constituição foi elaborada em um período histórico conturbado para o Brasil, o final da Ditadura Militar, que durara duas décadas, e havia sido um período no qual os cidadãos perderam quase totalmente seus direitos políticos, entre outros direitos sociais. O momento da organização da Constituição de 1988 foi um dos que tiveram maior participação política na história do país, no sentido de manifestações públicas nas ruas. Greves, passeatas, movimento estudantil, movimentos sindicais, entre outros, configuravam o cenário nacional. A maior pauta dessas manifestações populares era a da retomada dos direitos políticos pela população.

Em resposta a isso, a Constituição de 1988 foi elaborada de tal forma que garantisse todos os direitos aos cidadãos e criasse entraves para impedir que uma ditadura assumisse a forma de governo novamente.

Apesar de a nossa Constituição Federal ser uma das mais democráticas e legitimadoras de direitos do mundo, isso não quer dizer que ela assegure a equidade entre as pessoas. A igualdade, nela explicitada, remete ao campo das leis, isso não garante que o mesmo ocorra na esfera econômica, por mais que a legislação busque, até certo ponto, cercear as práticas econômicas para que haja igualdade. Exemplo disso está nas estatísticas internacionais, onde se observa o Brasil figurando como um dos países que lideram a desigualdade social no mundo. Essa configuração econômica desigual, dentro de uma democracia, traz muitos

problemas, dentre eles podemos citar a desigualdade de representatividade observada no campo político, onde os representantes da minoria, latifundiários, industriais, representantes de conglomerados econômicos, sejam a maioria no governo.

A forma que o governo brasileiro assumiu, através da Constituição de 1988, é a Democracia Representativa. Nela, o povo é o soberano. No entanto, elegemos representantes e delegamos a eles o direito de tomar decisões referentes à coletividade do país. Dessa forma, o principal direito político do cidadão manifesta-se durante as eleições, quando se escolhe os vários representantes que exercerão os atos políticos nos poderes Executivo e Legislativo, em todos os níveis – Federal, Estadual e Municipal – da Federação. Daí em diante, são esses representantes eleitos pelo povo que administrarão diretamente as unidades Federativas e legislarão, propondo projetos de leis, e votarão contra ou a favor. Além disso, são eles que decidem sobre como serão feitos os gastos públicos, a tributação, o que será investido em financiamento, em saúde pública, educação, enfim tudo o que diz respeito ao funcionamento do Estado. É isso que ocorre no Brasil, mas um sistema democrático eficiente deveria manter outros mecanismos que dessem mais voz ao povo e freassem ações arbitrárias de políticos mal intencionados como por exemplo grupos de lideranças comunitárias que realmente tivessem participação no governo.

O que observamos, muitas vezes, é que essas decisões são arbitrárias, sem a devida consulta às reais necessidades da população e tomadas em benefício dos próprios políticos e das camadas sociais de onde são oriundos ou dos setores da economia por eles representados. Esse cenário, muitas, vezes, causa revoltas e desacredita a população em relação a seus representantes eleitos, vendo-se alijada do poder político ao qual, em tese, são os depositários originais – soberania popular. Esse sentimento de descrença tem tomado proporções ainda maiores. Exemplo disso, é que a crescente falta de credibilidade nos regimes políticos de base democrática vista com mais frequência na mídia, nas redes sociais e na opinião pública geral. As expressões advindas da esfera federal, estadual e mesmo municipal, principalmente aquelas relativas a apropriação indevida de fundos do erário público por políticos e particulares, deflagram crises de credibilidade na democracia representativa (CARMO, 2017).

Esse fenômeno da fragilização democrática não passa despercebido pelo âmbito acadêmico, levando muitos estudiosos, principalmente da área das ciências sociais, a estudá-lo de modo científico. Dentre esses estudiosos, se destaca a cientista política da Unicamp, Rachel Meneguello (2013), demonstrando que a desconfiança política é um fenômeno ligado à percepção da ausência de representação, de distanciamento da política, de

resposta ineficaz das instituições às demandas básicas da população, configurando um ônus entre os cidadãos e o sistema democrático. Essa desconfiança política pode ser comprovada igualmente pelas recentes pesquisas realizadas pelo Latinobarómetro¹, que envolveram dezoito países da América Latina. Segundo as pesquisas (LATINOBARÓMETRO, 2017, p. 11-12.), em 2017, o Brasil foi o país mais insatisfeito com a democracia, e somente 13% dos entrevistados haviam se mostrado satisfeitos com o regime. Entre os países mais satisfeitos estão o Uruguai (57%), Nicarágua (52%), Equador (51%), Costa Rica (45%) e Argentina (38%). O Latinobarómetro realiza esta pesquisa desde 1995 e a média de satisfação brasileira é de 30%. Assim, os 13% de 2017 fogem da normalidade, talvez refletindo o momento tormentoso da atual cena política nacional.

2.2 O PAPEL DA ESCOLA E A ESPECIFICIDADE DA FILOSOFIA.

É nessa atmosfera de incertezas com o sistema democrático, em suas idas e vindas, ora de alegrias e satisfação ora de frustrações e desgostos, que o adolescente do Ensino Médio, como integrante da sociedade, está inserido. É nessa perspectiva que ele está iniciando o contato com seus direitos e deveres políticos e sociais. E, conseqüentemente, é essa visão geral que influirá sobre ele, em grande medida, na tomada de decisões e na formação de sua opinião.

Nessa conjuntura, e, como instituição que abriga a criança e o adolescente durante os anos de instrução escolar, a escola possui também o encargo de formar o aluno para o exercício da cidadania, conforme afirma o art. 34 da LDBEN que propõe como finalidade do Ensino Médio “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando”. “Cidadania” remete a ação do cidadão no que concerne a seu papel como parte integrante da “sociedade civil”. A palavra “civil” vem do latim *civitas*, que quer dizer “cidadão”. Dessa forma o cidadão é um civil, detentor de direitos, entre os quais, o de participar das decisões que concernem ao governo de sua nação. Dentre esses direitos, pode-se elencar o exercício dos direitos políticos, que no nosso caso, culminam com o voto para eleição dos nossos representantes governamentais. Nessa etapa, e, ao abordarmos anteriormente o atual cenário

¹ Latinobarómetro é um estudo de opinião pública sobre o desenvolvimento da democracia, da sociedade e da economia em seu conjunto. Esta instituição realiza anualmente em média de 20.000 entrevistas em 18 países da América Latina, representando aproximadamente 600 milhões de habitantes. É uma ONG sem fins lucrativos com sede em Santiago do Chile, única responsável pela produção e publicação dos dados.

político nacional, nos deparamos com uma grande dificuldade: como realizar o preparo do aluno para o exercício da cidadania em um ambiente político tão contraditório?

Nesse sentido, identificamos outra variante que igualmente promove o descompasso na caminhada do aluno até o exercício da cidadania, pois grande parte da população desconhece seus direitos, incluindo direitos os políticos. E, além disso, desconhecem o funcionamento do nosso sistema governamental. Para poder eleger representantes de acordo com as suas necessidades, a população deve estar consciente do trabalho desempenhado por um deputado federal ou senador, por exemplo. Esse caráter de ignorância assumido por grande parte dos eleitores facilita a ação de pessoas mal intencionadas no meio político e contribui para a falência do sistema democrático à medida que as pessoas não têm consciência de seus atos. Tudo isso contribui para que haja uma crescente falta de interesse da população sobre assuntos políticos. Nesse sentido, a escola assume uma grande responsabilidade, pois é seu papel instruir sobre o funcionamento governamental e a conscientização dos direitos políticos. Dentro da escola, esse papel cabe, em parte, à disciplina de filosofia.

O papel concedido à filosofia no Ensino Médio é a formação para a cidadania. Apesar disso, essa responsabilidade não cabe somente a tal disciplina específica, deve ser levada a cabo pelo trabalho interdisciplinar dentro da instituição escolar. A filosofia recebeu grande parcela dessa responsabilidade, em certa medida, por causa de suas especificidades.

Podemos discernir o saber filosófico dos outros saberes por sua pluralidade de ideias, conceitos e sistemas. A filosofia tem uma universalidade que a diferencia dos outros saberes do âmbito escolar. O saber filosófico exige a defesa de “boas razões e bons argumentos” em um debate, além de dar grande importância ao exercício da reflexão, do voltar-se a si mesmo em busca de respostas (DANELON, MAAMARI E TOMAZETTI, 2013, p. 133).

Uma de suas especificidades é a problematização da realidade, que segundo Gonzalo Armijos (2013, p.196), está implícita no próprio sentido de filosofia:

Desde o início até hoje, esse ato de filosofar é consequência de alguém se problematizar. Um problematizar-se que tem a ver com algo que vai além de nossa relação imediata e passageira com as coisas e as pessoas que nos rodeiam. Guarda relação com questões que não podemos resolver de uma forma prática imediata ou de um modo empírico. Os problemas filosóficos têm a ver com questões que não podemos nem antecipar, nem definir, nem rotular, e que surgem nos mais variados contextos e situações – mesmo naqueles considerados vedados à razão.

A problematização filosófica consiste em ir mais a fundo nas questões que surgem em nossas mentes e que nos causam angústia. Consiste em um enxergar para além das aparências das coisas do mundo e do entendimento popular comum. É isso que pretendemos com esse trabalho, proporcionar um meio pelo qual o aluno possa abrir-se a dúvida filosófica e a problematização da realidade. Com isso, pretendemos que ele vá além de suas limitações, que possa duvidar daquilo que lhe é posto como certeza e que possa dar-se conta de sua ignorância. Nesse sentido, a palavra ignorância não deve ser levada pelo seu lado negativo, pois ao dar-se conta dela, o indivíduo, ao menos é libertado da ilusão de saber o que posteriormente se mostra falso. Era isso que Sócrates, há mais de dois mil anos atrás engendrava em seus interlocutores, a dúvida em relação às certezas mais profundas do indivíduo, isso os deixava em estado de “*aporia*”, ou seja, davam-se conta de sua ignorância e não encontravam saída para a sua dúvida. (ROGUE, 2005, p. 49) Esse é o papel fundamental da filosofia, o reconhecimento do “saber que nada sabe” e a posterior necessidade de resolver o problema por si mesmo. Esse caráter reflexivo se faz importante ao cidadão no exercício de suas faculdades políticas. A névoa das aparências, do falso saber, da opinião, tão veiculadas no saber popular e nos meios de comunicação, atrapalha o aluno na compreensão da totalidade política que permeia a sua realidade. Apesar do caráter negativo do “saber que nada sabe”, a problematização não tem como fundamento apenas mostrar a ignorância daqueles que acreditam que sabem, mas formar um novo saber a partir da refutação daquele primeiro. Um saber reflexivo e, conseqüentemente, mais cauteloso.

Na medida em que há um adensamento do problema filosófico, por meio da “*aporia*” e da busca pelo conhecimento, o aluno encontra outra especificidade do saber filosófico, o valor atribuído aos conceitos. Segundo Silvio Gallo (2013, p. 213), um conceito surge a partir de um problema, ou conjunto de problemas, ou seja, é uma criação que ocorre em um refletir filosófico decorrente de uma problematização, “é uma forma racional de equacionar um problema ou problemas, exprimindo uma visão coerente do vivido.” (GALLO, 2013, p. 2013).

O conceito estabelece a síntese do múltiplo no uno, isso faz com que o conhecimento progrida desvelando as aparências e encontrando o que é essencial. Assim também se faz pertinente o uso dos conceitos dentro da filosofia política, onde paradigmas de governo são reestruturados em diversas correntes filosóficas ao longo do tempo. Os conceitos não são estáticos, pois a cada problematização podem ser modificados. Desse

modo, dentro da própria aula de filosofia podem ser problematizados e criados novos conceitos. É isso que faz da filosofia um saber vivo e dinâmico.

No processo de problematização da realidade e de criação de conceitos, o aluno encontra auxílio na História da Filosofia. Ele descobre que existiram filósofos que já se depararam com os mesmos problemas que ele, que já elaboraram conceitos, que buscaram respostas, que formaram correntes filosóficas. Enfim, descobre que não está sozinho. Nessa conjuntura, é papel do professor de filosofia fazer as apresentações entre os alunos e as correntes filosóficas pertinentes. Para isso, é importante que o professor contextualize historicamente o momento no qual tal filósofo, ou corrente filosófica existiu. Isso servirá para que o aluno evite os anacronismos, que ele esteja ciente das diferenças culturais e de pensamento entre o passado e o presente.

Com essas especificidades do saber filosófico, buscamos um caminho que auxilie o aluno na compreensão da realidade que o cerca, ou, pelo menos, incite-o à dúvida. Pois, como disse Sócrates, nas palavras de Platão, “uma vida sem exame não merece ser vivida”.

2.3 O QUE É POLÍTICA?

Para iniciar o nosso estudo sobre política, democracia e o bem-estar comum, é de relevante importância a problematização da noção de política que temos hoje. Esse é um dos núcleos desse trabalho e nos ajudará a entender melhor a relação que as pessoas atualmente têm com a política. Certamente alguns de nós, talvez os mais críticos, já fizemos a pergunta: Por que existe política? Como a política surgiu? O mundo seria um lugar melhor sem a política? Para respondermos esses questionamentos, devemos retornar aos gregos e aos romanos da Antiguidade Clássica, por volta do século IV a. C.. Assim como a política, a maioria dos costumes de nossa Cultura Ocidental são heranças dessas duas civilizações. Mas, além disso, antes de analisar o surgimento da política em tal local e momento histórico, precisamos estar cientes de que a palavra política, naquele contexto, não possuía o mesmo sentido que tem na atualidade.

O termo política, hoje, é polissêmico. Essa variedade de interpretações foi surgindo conforme o passar do tempo, e hoje, a palavra já não tem mais a mesma conotação original. Vejamos o que o historiador da antiguidade, Pierre Vidal-Naquet, tem a nos dizer sobre o estudo de povos antigos e sobre o significado das palavras no tempo:

Todo historiador de um mundo desaparecido – e todo mundo que é objeto da história é um mundo desaparecido, mesmo que esse passado remonte a apenas algumas horas – se vê preso em um dilema insolúvel. É seu dever mais elementar mostrar no que e como esse mundo difere do nosso, mostrar que os seus valores não são os mesmos, que as suas instituições não funcionam exatamente como as nossas, que mesmo quando nossas palavras derivam das suas – o que é o caso do nosso vocabulário político em relação ao grego e ao latim –, elas não têm, entre nós, o mesmo significado que entre eles. A República não é a *res publica*, mesmo sendo verdade que sem a *res publica* jamais teria havido, em Veneza, Genebra ou Paris, República alguma. (VIDAL-NAQUET, 2002, p. 192)

O mesmo vale para a palavra política. Apesar de ter sofrido alterações, é importante deixar claro que sem a invenção da política na antiguidade grega, não teríamos política atualmente.

Na parte referente à política, em seu livro, *Convite à filosofia*, Marilena Chauí explora a característica polissêmica da palavra política². Ela afirma que esse grande número de significações da palavra política é decorrente do crescimento das atribuições conferidas aos governos, na forma de Estado, que levou a uma ampliação do campo das atividades políticas. Essa ampliação se estendeu às questões administrativas, organizacionais, econômicas e de serviços sociais. Portanto, levando a palavra a uma banalização e a referir-se a “toda modalidade de direção de grupos sociais que envolva poder, administração e organização, tanto no plano público, quanto no plano privado” (CHAUÍ, 2006, p. 346).

Esse uso generalizado e vago da palavra política pode ser contraposto com outro mais específico e preciso, que toma forma quando inter-relacionamos três significados. O significado de governo como “direção e administração do poder público, na forma de Estado³” (CHAUÍ, 2006, p. 346). Nesse sentido, política refere-se à ação dos governantes que possuem a autoridade para gerir o Estado.

O segundo significado, diz respeito à “atividade realizada por especialistas (os administradores) e profissionais (os políticos), pertencentes a certo tipo de organização sociopolítica (os partidos), que disputam o direito de governar, ocupando cargos e postos no Estado” (CHAUÍ, 2006, p. 347). Esse sentido traz uma conotação de distância entre povo e política, que é entendida como algo feito por poucas pessoas, ainda que se apresentem como nossos representantes. Esse distanciamento entre política e interesses do povo remete a um

² Em um primeiro momento, Marilena Chauí (CHAUÍ, 2006, p.346) expõe os significados mais genéricos de política. A palavra pode assumir o sentido de: 1. Atividade de governar e administrar o que é público; 2. Profissão de alguns especialistas, os políticos; 3. Ação coletiva referente aos governos, passeatas, movimentos sociais, campanhas populares, etc.; 4. Tudo que remete a organização e a gestão de uma organização pública ou privada, as chamadas políticas organizacionais, política da empresa, política interna, entre outras expressões.

³ Estado refere-se à totalidade de instituições permanentes que permitem as ações dos governos. Os governos são programas e projetos empreendidos por uma parcela da sociedade, que os propõem para toda a nação.

terceiro significado, de “conduta duvidosa, não muito confiável, um tanto secreta, cheia de interesses particulares, dissimulados e frequentemente contrários aos interesses gerais da sociedade e obtidos por meios ilícitos ou ilegítimos” (CHAUÍ, 2006, p. 347). Essa visão aparece como pejorativa, e é comumente a mais associada à palavra política. Nesse ponto, vale retomar a discussão feita anteriormente sobre a frustração e o distanciamento advindo da população sobre assuntos políticos, ela é explicada, em grande medida, pelo último significado exposto.

A inter-relação entre esses três significados, pode ser resumida na seguinte definição de política: atividade realizada pelos governantes do Estado, que agem profissionalmente, defendendo interesses particulares, e não em benefício da coletividade, muitas vezes usando de meios criminosos para tal finalidade.

Com isso, Marilena Chauí (2006, p.348), afirma que essa visão maléfica da política é paradoxal. Em primeiro lugar, porque política foi uma invenção na qual previa que os conflitos deveriam ser resolvidos de maneira pacífica, com cada lado expressando suas diferenças, tentando evitar as guerras. E em segundo lugar, porque foi igualmente inventada como meio pelo qual a sociedade decide em conjunto sobre assuntos referentes à coletividade. Se ela iniciou dessa maneira, tentando evitar a violência por meio de decisões que envolvam a coletividade, como pode assumir o sentido que tem hoje? Quais as vantagens da política? O mundo seria melhor sem política? Para tentar responder a essas perguntas, devemos retornar aos gregos, os fundadores da política.

2.4 A INVENÇÃO DA POLÍTICA E DA DEMOCRACIA.

Ao nos referir ao estudo da política em filosofia, é praticamente impossível nos desviar do termo “democracia”. A explicação para isso pode ser encontrada em Atenas na Grécia Antiga, entre os séculos VII e VI a. C. com as reformas empreendidas pelos legisladores, principalmente Sólon e Clístenes. Esses legisladores foram os responsáveis por medidas que possibilitaram o surgimento da política e da democracia em Atenas. Antes disso, o “mundo grego”, composto pelas civilizações micênica e cretense, compartilhava com as civilizações do Oriente (Babilônia, Índia, China, Pérsia) a existência de um poder despótico e patriarcal. Para o historiador helenista Moses Finley (1985, p. 85), o “poder político” foi inventado pelos gregos e romanos. No entanto, isso não significa que antes da invenção da política não havia poder e autoridade, significa apenas que esse poder ainda não era político, advindo de uma deliberação votada democraticamente pela assembleia em reunião popular.

A diferença entre ambos pode ser compreendida ao dispormos as principais características do poder despótico ou patriarcal e compará-las com as características do poder político. No poder despótico ou patriarcal, a propriedade da terra era exercida de duas formas principais, como propriedade do rei ou como propriedade comunal. Nas duas formas, o rei ou patriarca arrecadava impostos e exercia controle cerrado sobre os demais, com intuito de evitar que houvesse conflitos que ameaçassem sua hegemonia. Isso era possível porque ele, além de exercer a administração, também era o senhor da guerra, ou seja, mantinha o controle militar da região.

Outra característica é que esse poder era exercido por chefes de famílias, fazendo com que existissem laços de dependência econômica, relações matrimoniais, relações de lealdade e obediência. Além disso, e o que legava mais força, era que esse poder era corporificado ou incorporado, ou seja, ligado diretamente à figura do rei ou patriarca. Tal figura possuía características mágicas, pois se acreditava que a sua autoridade provinha dos deuses, que lhe davam o poder sobre os fenômenos da natureza. Essa divinização de sua figura atribuía a ele características transcendentais que o elevava a um patamar muito acima de seus súditos. E finalmente, o rei era o Estado, quando ele morria, todos esses poderes e o direito de governar deveriam ser passados a seu primogênito (CHAUÍ, 2006, p. 350).

Como podemos notar, essa totalidade de características fixavam um lastro forte para a concentração de poder na figura do rei. E isso era garantia para que houvesse um poder despótico. Segundo o estudioso da Antiguidade Grega, Jean-Pierre Vernant (1981, p.5), por meio da decifração da escrita Linear B, desenvolvida pelos micênicos, comprovou-se que a Grécia, por volta do ano 1200 a. C., também compartilhava essa forma de poder. Com a civilização cretense e a civilização micênica, a mesma organização social acima exposta foi identificada. No entanto, quando se analisa os poemas de Homero, trezentos anos depois, a sociedade já não é mais a mesma, as características que aproximavam o Oriente com a Grécia se anulam. Vernant afirma que nesse meio tempo ocorreu uma profunda ruptura⁴ e que tal ruptura é decorrente das violentas invasões dóricas que ocorreram por volta do século XII a. C..

⁴ Segundo Vernant (1981, p. 6), o tamanho da destruição e da violência empreendida pelos dórios na então sociedade micênica que dominava o território grego foi tal que extirpou a figura do rei da história do mundo grego. A partir desse momento, não se tem registro de fontes históricas até os poemas de Homero, escritos aproximadamente no século VIII a. C. Essa dolorosa ruptura entre os gregos e a sociedade oriental, fez com que os rumos da história grega se desvinculassem do poder despótico característico do Oriente e fundassem as bases do poder político e do pensamento racional.

O passo mais importante para que isso ocorresse se deu entre a virada do século VIII para o VII a. C., a. C.. Nesse momento, os primeiros legisladores, Drácon, Sólon e Clístenes, respectivamente, instituíram um conjunto de medidas que impossibilitaram a concentração de poder e de autoridade nas mãos de um rei e lançaram as bases de uma sociedade bem organizada. A propriedade da terra se manteve nas mãos das famílias, que ao contrário de outras regiões, não se organizaram em castas fechadas, mas mantiveram-se abertas a novas incorporações familiares. Aqui, vale fazer um paralelo com a forma de propriedade territorial existente no poder despótico patriarcal, a qual facilitava a concentração de poder. Isso encontrava mais dificuldades para acontecer no primeiro caso, pois, a posse da propriedade concedia uma autonomia considerável às famílias.

Além disso, os gregos, ao se expandirem territorialmente formaram um enorme contingente de escravos, assim, muitos camponeses perderam suas antigas ocupações e migraram para as cidades formando uma numerosa população urbana. Uma parcela dessa população, principalmente de artesãos, enriqueceu e passou a disputar o poder com os proprietários de terra aristocratas. Isso fez com que a luta de classes ganhasse força. Como forma de amenizar tal conflito entre classes, os legisladores, dividiram a cidade territorialmente. O objetivo era diminuir o poderio das famílias ricas e satisfazer as reivindicações dos pobres (CHAUÍ, 2006, p. 351). Isso ocorreu em Atenas, de forma que, a “pólis” (cidade-Estado), foi dividida em unidades sociopolíticas chamadas de *demos*. Após essa divisão, todo homem, filho de ateniense que nascesse em um *demo*, independente de ser rico ou pobre, tinha o direito de participar diretamente nas decisões da cidade. Dessa forma, nascia a política, juntamente com a “democracia” em Atenas.

Nesse período, algo parecido acontecia em Roma e no restante da Grécia. No entanto, somente Atenas assumiu características de uma democracia, ou seja, governo de muitos. Apesar de a política continuar deixando de fora as mulheres, escravos e estrangeiros, ainda possibilitava com que os pobres tivessem direito de participar. Em Esparta, a política assumiu características de uma “oligarquia”, governo de poucos, pois somente uma pequena parcela da população possuía direitos políticos. Assim como em Roma, já que somente aos patrícios era permitido participar.

A origem etimológica da palavra política é grega, *tá politiká* (vinda da *pólis*). Pólis, para os gregos, não compreende apenas o espaço de infraestrutura urbana, mas o meio cívico, a sociedade organizada, formada pelos cidadãos (*politikós*). Em Roma, cidadão, *politokós*, equivale a *civis*, e *pólis* à *civitas* (CHAUÍ, 2006 p. 349) Portanto, em Atenas, todo cidadão era político, ou seja, não havia diferenciação entre direitos civis e direitos políticos, eram a

mesma coisa. Para que isso ocorresse, todos eles eram portadores de dois direitos fundamentais: “isonomia” (igualdade perante a lei) e “isegoria” (igualdade no direito de expor e discutir em público opiniões sobre o que a cidade deve ou não realizar). A democracia, nesse caso, era direta, pois permitia que todo cidadão votasse em assembleia sobre as decisões da pólis. A raiz do conceito de política, no caso greco-romano, encontra-se na mediação dos conflitos de classes por meio da convenção, ou seja, é uma forma de propor soluções que contem as classes em disputa e à medida que cada solução é encontrada, um novo conflito pode surgir, demandando novas soluções e assim sucessivamente. O objetivo é impedir a luta armada, dando à política a legitimidade para solucionar os conflitos e assim ela é em seu cerne até os dias atuais, apesar de ter assumido diversas conotações que banalizaram seu sentido (CHAUÍ, 2006 p. 352).

Para podemos compreender o impacto causado pela política na Grécia, apontaremos suas principais características. A primeira foi que ali se efetivou a separação entre o poder e a figura pessoal do rei, ou seja, no poder político o poder é impessoal, pertence à coletividade que elege ou sorteia os cargos no governo, ou seja, o soberano é o conjunto de cidadãos. Além disso, instituiu-se um espaço cívico, aonde eram realizadas as votações das assembleias de cidadãos, em Atenas, chamava-se *Ágora*⁵.

Fazendo um comparativo entre a forma de governo despótica e a forma política tal qual inventada pelos gregos, nos damos conta do tamanho da originalidade da segunda, ao fundar uma forma de governo que era exercido pela coletividade. Hoje, isso pode parecer algo banal, mas na época, não existia coisa semelhante em recanto algum do mundo, a não ser na Grécia. E podemos ir mais longe ainda, ao afirmar que essa forma coletiva de governo fez nascer, fundou, fundamentou a noção de indivíduo autônomo (*authonomós*), de cidadão que possui a capacidade de deliberar em praça pública sobre os assuntos da pólis. É claro, essa liberdade de autonomia não era exercida por todos os habitantes da Grécia, ou de Roma, mas, ao menos, ela era exercida por esse pequeno número de cidadãos. E isso, naquele período, os elevou a um patamar cultural e civilizatório muito acima do restante do mundo.

2.5 A DEMOCRACIA ATENIENSE E SUA CRÍTICA: PLATÃO CONTRA OS SOFISTAS.

⁵ Nas palavras de Marilena Chauí (2006, p. 352): a *Ágora* é o coração da invenção política, de fato, e como vimos, a marca do poder despótico é o segredo, a deliberação e a decisão a portas fechadas. A política, ao contrário, introduz a prática da publicidade, isto é, a exigência de que a sociedade seja informada, conheça as deliberações e participe da tomada de decisão.

Um dos críticos mais ferozes da democracia ateniense foi o filósofo Platão, que viveu entre os anos 428 a 348 a. C., fase áurea desse governo, pouco antes da conquista macedônica e da derrocada da democracia em Atenas. Platão foi discípulo de Sócrates, que transformou o pensamento de sua época. Com ele, a filosofia deixou de estar focada no mundo físico e passou a se interessar pela dimensão humana racional.

Platão era filho de uma rica família de aristocratas atenienses e estava, desde a juventude, ligado a política. Além desse motivo particular, Platão era igualmente um cidadão ateniense, e estar interessado em política era costume entre eles.

A explicação para que isso ocorresse encontra-se na própria noção de *pólis*, ela está na raiz desse costume. A *pólis* não era constituída apenas pela infraestrutura urbana, mas pelo conjunto de costumes comuns que facilitavam a ação coercitiva dos padrões de conduta que proporcionavam a coletividade. Nesse sentido, o bem maior para um ateniense não visava apenas sua individualidade, mas sim o benefício coletivo da cidade, ou seja, não buscava a liberdade individual, a liberdade dele estava atrelada a cidade, era essencialmente um cidadão⁶.

O exercício da cidadania – e cidadania entende-se exercício da política – era feito na *Ágora*, onde os cidadãos atenienses também se reuniam para debater e participar das decisões propostas à Assembleia dos cidadãos. Era ali, mais do que em qualquer outro que lugar, que eles faziam uso do direito à isonomia e à isegoria, ou seja, onde todos eram considerados iguais e possuíam o direito à palavra.

A democracia ateniense era direta. Cada cidadão, amparado pela isonomia e isegoria, votava diretamente nas propostas apresentadas na *Ágora*. Esse parece ser um sistema político perfeito, que garante efetivamente que os cidadãos exerçam a soberania do Estado e tomem as melhores decisões para a coletividade. No entanto, vale lembrar que esses cidadãos correspondiam a uma pequena parcela da população, e a maioria estava excluída e não possuía o direito de tomar tais decisões. Além disso, entre os considerados cidadãos estavam os ricos e os pobres de cada *demos* ateniense, sendo que a maioria era pobre e muitos deles preferiam se ocupar com o trabalho para o sustento de suas famílias a participar da assembleia. Esse fato fica claro quando o apresentamos em termos quantitativos. Will Durant

⁶ Giovanni Reale (1990, p. 21) afirma que para os gregos, o homem coincide com o cidadão. Assim, o Estado tornou-se o horizonte ético do homem grego, assim permanecendo até a era helenística: os cidadãos sentiam os fins do Estado como os seus próprios fins, o bem do Estado como seu próprio bem, a grandeza do Estado como sua própria grandeza e a liberdade do Estado como a sua própria liberdade.

(1996, p. 31), afirma que, “dos quatrocentos mil habitantes de Atenas 250 mil eram escravos, sem direitos políticos de qualquer espécie, e dos 150 mil homens livres ou cidadãos, só um pequeno número comparecia à Eclésia, ou assembleia geral”.

Outro desfalque na representatividade política dos atenienses pode ser demonstrado quando analisamos como ocorria o funcionamento da isegoria. Percebemos que era outro limitador, pois nem todos possuíam o recurso da oratória, do falar belo e agradável, associada ao conhecimento dos negócios públicos. Quem os possuía tinha o poder de convencer a multidão e, quem não o possuía não se pronunciava ou era ridicularizado ao articular sua opinião. Ora, ninguém nascia sabendo pronunciar belos discursos, isso vinha de um bom e longo aprendizado. Em geral, quem passava por tal educação, eram os ricos e os aristocratas, pois possuíam recursos e o tempo ocioso necessário para tanto, já que eram proprietários de um grande número de escravos e estes realizavam todo o trabalho.

Ao contextualizar esse período histórico, podemos afirmar que o discurso ocupava papel muito importante no sistema político democrático e que a chave para o sucesso era, nesse âmbito, era a oratória e a retórica. Como consequência desse aspecto assumido pelo poder político em Atenas, começa a ganhar forma um novo tipo de pensamento que é refinado à medida que a democracia ganha força. Tal corrente de pensamento denomina-se sofisma e chega para atender as reais necessidades políticas daquele momento, ou seja, buscava ensinar o convencimento. Os sofistas eram, segundo Danilo Marcondes (2007, p. 42), “mestres de retórica e oratória, muitas vezes mestres itinerantes, que percorrem as cidades-Estado fornecendo seus ensinamentos, suas técnicas, suas habilidades aos governantes e aos políticos em geral”. Sofista é um termo que significa “sábio”, “especialista do saber” (REALE, 1990, p. 73), essa sabedoria era geralmente atribuída ao poder de convencimento que possuía um sofista. Eles instruíam os aspirantes a cargos públicos em Atenas e como cobravam por seus serviços, ensinavam a arte de “falar bem” somente àqueles que poderiam pagar. Dessa maneira, os que aprendiam a oratória com os sofistas tinham mais chances de convencer os cidadãos a aderirem às suas ideias e os apoiarem. A maior crítica de Platão à democracia ateniense está alicerçada nessa prática do convencimento e do uso da palavra como meio para determinado fim.

Apesar das críticas de Platão, os sofistas foram muito importantes para a formação do pensamento ocidental. Foi com eles, antes de Sócrates, que a filosofia deslocou seu eixo de reflexão do mundo físico para o campo restrito ao homem. Isso se deve, em grande medida, ao trabalho realizado por eles no período de fortalecimento da democracia, onde os antigos valores aristocráticos ruíam e passaram a disputar espaço com os novos valores democráticos.

Eles mostraram que o que se achava ser eternamente válido não tem valor em outros meios e em outras circunstâncias. Aproveitando-se disso, atraíram principalmente os jovens, que eram mais ávidos pelos novos valores que eram atribuídos a democracia e formaram um grande número de discípulos que passaram a disseminar esses novos valores.

Os sofistas não chegaram a formar uma escola filosófica única, mas no conjunto de seus representantes mais famosos podemos identificar características de pensamento comuns a eles e que configuravam os novos valores propagados. São *relativistas* e seu saber se fundamenta na famosa frase do sofista Protágoras “o homem é a medida de todas as coisas”. Essa frase pode ser compreendida como sendo o homem individual quem determina o que é verdadeiro ou falso. Logo, como todos possuímos maneiras únicas de observar o mundo, o que pode ser verdadeiro a mim pode se apresentar como falso para outra pessoa. Como consequência, o relativismo não permite a existência de uma única verdade universal, mas afirma que a verdade é relativa a cada pessoa. Desse modo, a impossibilidade de se chegar à verdade e à afirmação da existência de várias verdades, todas relativas ao sujeito que pronuncia o discurso, faz da *Ágora* palco de disputas políticas, no campo discursivo, cada vez mais imersas no relativismo. A cada afirmação verdadeira feita, pode haver um contraponto que anula tal afirmação. Esse era o segredo do sucesso dos sofistas, eles ensinavam técnicas para se criticar e discutir, a organizar um torneio de razões contra razões onde ganhava quem tinha o maior poder de convencimento (REALE, 1990, p. 76-77).

Apesar das vantagens, ao mesmo tempo em que criticava a todos os discursos, o orador relativista corria o risco de ser igualmente contestado pela técnica que ele usa para derrubar o adversário. Essa relatividade se estendia a todas as coisas, inclusive o campo da moral. Assim como não existia uma verdade, mas, várias verdades também não existem uma moral, mas várias. Isso significa que não existem valores morais absolutos, apenas existe algo que é mais útil e mais conveniente, ou seja, uma moral utilitarista. Sendo assim, da mesma maneira que o homem serve de medida para determinar a verdade e a falsidade, ele também é medido em relação a sua utilidade para os outros. É a partir dessa perspectiva que os sofistas elaboram seus pensamentos acerca da justiça, do bem e do mal.

Todas as contribuições feitas à filosofia pelos sofistas, segundo Platão, não acrescentaram em nada ao saber concreto. O homem foi pensado por eles apenas por sua natureza biológica e animal, submetendo e silenciando sua natureza espiritual (REALE, 1990, p. 76). Os sofistas se ocuparam em desconstruir os valores aristocratas, assim como seu modelo de homem, presente nas poesias de Homero. Mas não souberam criar nada a partir disso. Quem consegue dar respostas à essas perguntas deixadas em aberto foi Sócrates.

Sócrates foi mestre de Platão, que teve por ele profunda admiração, além de ter herdado sua filosofia e dado continuidade a ela. Em toda sua vida Sócrates nada escreveu, sua filosofia consistia da sua oralidade “dialética”. No entanto, seu pensamento foi sintetizado em textos, escritos na forma de diálogos, por Platão⁷ e vários dos seus outros discípulos fazem citações a ele. Sócrates também viveu uma relação conturbada com a democracia ateniense. Ele nasceu por volta de 470 a. C., em Atenas, e morreu em 399 a.C. condenado pelos cidadãos daquela cidade a beber cicuta. O motivo da condenação havia sido a acusação de não crer nos deuses da cidade e corromper a juventude (REALE, 1990, p. 85), mas por trás dessa acusação estão outros motivos e manobras políticas. Sócrates possuía um apelido peculiar, “mutuca”, esse apelido não lhe foi atribuído em vão, ele era conhecido como aquele que incomodava. A partir daí, pode se fazer uma ideia do motivo real de sua condenação. A morte de Sócrates, sentenciada pelos democratas, provocou em Platão um profundo desgosto pela política empreendida pelos atenienses naquele período. É a partir daí que ele inicia seus diálogos e, a crítica à democracia, em algumas ocasiões, muito feroz, está constantemente presente.

Sócrates era filho de um escultor e uma obstetra (parteira), sabe-se que ele vivia uma vida simples e humilde, atraiu discípulos das classes mais baixas até membros da aristocracia graças a sua genialidade. Sua filosofia exerceu tal peso no desenvolvimento do pensamento grego e ocidental que se compara a uma revolução espiritual. Isso ocorre porque ao precisar sobre a natureza e a essência do homem, Sócrates chegou à conclusão de que a essência humana é a sua alma, isso o distingue de qualquer outra coisa. Alma significava consciência, razão, núcleo da atividade pensante e da moralidade. Dessa maneira, ele rompe com os sofistas, já que desconsidera o bem exterior (riqueza, beleza externa, prestígio social) e valoriza o bem interior, ou seja, relacionado à alma (conhecimento). Assim, Sócrates cria a tradição moral e intelectual da qual o Ocidente é herdeiro. Para buscar a essência das coisas ligadas ao agir humano como a justiça, a beleza, a virtude, a felicidade, Sócrates cria um método o qual conhecemos como método dialético que, basicamente, consistia em um diálogo entre duas pessoas. Para compreendê-lo voltaremos aos sofistas.

A principal crítica de Sócrates aos sofistas diz respeito à essência das palavras, ou “*logos*”. Segundo Sócrates, o sofista usava as palavras como meio para atrair e convencer a multidão, sem, entretanto, preocupar-se com o verdadeiro significado delas (ROGUE, 2005, p. 27). Ao contrário dos sofistas, o objetivo dele é buscar a essência das palavras, pois, assim,

⁷ Pelo fato de sua filosofia ter chegado a nós através dos escritos platônicos, há muitas divergências, no mundo acadêmico, sobre onde termina a filosofia de Sócrates e onde começa a de Platão na extensão dos textos redigidos pelo segundo, tamanha é a semelhança na filosofia desenvolvida por ambos.

ele acreditava que chegaria a um conhecimento único e universal, que encontraria o significado essencial das palavras e relacionaria o “*logos*” ao verdadeiro “*ser*”. Para tanto, buscava encontrar essa essência através do método dialético.

Sócrates afirmava a todos que pudessem ouvir que ele nada sabia, que ao contrário do que os outros diziam, ele não era um sábio, mas apenas possuía o poder de auxiliar àqueles que pudessem produzir algum conhecimento a trazê-lo à luz. Como o objetivo principal do método socrático era definir o sentido verdadeiro das palavras, Sócrates iniciava a conversação de modo a conduzir seu interlocutor a dar uma definição precisa às palavras. Nesse processo, Sócrates usa o artifício da “ironia”, onde ele se faz de ignorante e o interlocutor de sábio, sempre fazendo com que se defina com precisão cada palavra, até o ponto em que o interlocutor não encontra mais respostas às perguntas de Sócrates. Nesse momento, Sócrates refuta a tese inicial do interlocutor e ele se dá conta de sua ignorância. Isso provoca a sensação de “aporia”, ou seja, o interlocutor não vê saída para a sua dúvida. Esse sentimento de “aporia”, do mesmo modo que a refutação legaram a Sócrates muitos inimigos. Daí também vem aquele seu singular apelido “mutuca”, que incomodava a tantos cidadãos atenienses com suas refutações. Apesar de causar tantos problemas, Sócrates afirmava que esse seu método de negação às certezas iniciais beneficiava as pessoas, pois as libertava dos pensamentos falsos que eram tidos por verdadeiros. À medida que o interlocutor entrava em “*aporia*” surgia uma necessidade de levar essa dúvida a cabo, a partir desse momento, a busca pela resposta deve ser interior, ou seja, ele deve busca-la dentro de si. Cabe a Sócrates somente, então, ajuda-lo a dar à luz ao verdadeiro conhecimento. A esse procedimento ele chamou de “*maiêutica*”. Nele, Sócrates dizia desempenhar papel semelhante ao de sua mãe, uma parteira, auxiliando o homem que possui o conhecimento dentro de si a dá-lo à luz.

À medida que Platão escreve seus diálogos, evidenciam-se a construção de alguns conceitos, ou seja, Sócrates, através do método dialético, chega ao significado universal de algumas palavras, como de justiça, liberdade, virtude, felicidade. A evolução dessa busca socrática entre o *logos* e o *ser*, vai culminar na “Teoria das Ideias”⁸.

⁸ É consenso entre a maioria dos estudiosos em filosofia clássica a atribuição da autoria da “Teoria das Ideias” a Platão. O dualismo platônico propõe a existência de duas dimensões paralelas, a do “mundo sensível”, que é essa realidade que nós habitamos e a do “mundo inteligível” ou “mundo das ideias”, no qual todas as coisas são perfeitas e incorruptíveis⁸. Para Platão, o verdadeiro conhecimento, das ideias, encontra-se fora do mundo sensível, pois esse é repleto de ilusões. Não podemos ter certeza absoluta se o que vemos, ouvimos, ou sentimos, refletem a verdade, os sentidos nos enganam e não são fontes confiáveis de conhecimento. O conhecimento das verdades universais encontra-se no mundo das ideias e esse só é alcançado através da dialética, do exercício constante duvidar, refutar e buscar a verdade dentro de si.

3. PROPOSTA DE TRABALHO EM SALA DE AULA

Após partirmos de nosso contexto histórico, passarmos pelo papel da escola e da filosofia na formação do caráter cidadão do aluno do Ensino Médio, de conceituar “política” e de buscar a sua origem no mundo grego, chegamos ao ponto onde a Filosofia oferece auxílio para que possamos ampliar nossa visão em relação ao mundo que nos circunda. Nesse caso, buscamos estabelecer um paralelo entre os dias atuais e a Antiguidade Grega, através do pensamento político platônico em oposição ao pensamento sofista acerca da democracia. Agora, nosso objetivo consiste em trabalhar essa proposta em sala de aula. Para tanto, dividiremos nossa atividade em sete aulas, as quais se enquadrarão em duas fases, a primeira introdutória, onde abordaremos os conteúdos já especificados desse trabalho como os conceitos de política e democracia na atualidade e na antiguidade grega, o contexto histórico da Grécia Antiga dos séculos VII ao IV, desde o surgimento do poder político até a crítica de Platão aos sofistas. Na segunda fase iremos nos aprofundar na teoria platônica e sofista ao analisar dois itens principais, o paradigma da “*technê*” e a definição de justiça para os sofistas e para Platão, presentes no texto *A República* de Platão.

3.1 AULAS INTRODUTÓRIAS

Na primeira aula (aula um: O que é política?), Iniciaremos nossa proposta de trabalho partindo do atual contexto político brasileiro - abordamos esse aspecto no item 2.1 desse trabalho -. Para tanto, questionaremos o próprio aluno sobre seu pensamento acerca desse tema. Depois de manifestadas todas as opiniões e, de debatidos os pontos mais espinhosos como corrupção e a descrença no atual sistema político, faremos um segundo questionamento: O que é política? O objetivo dessa atividade é ouvir as opiniões que os alunos nutem sobre o que seja política e os preparar para a próxima atividade, a leitura do texto, “Os vários usos e sentidos da palavra política”, do livro “Convite à Filosofia” de Marilena Chauí (2005, p. 245-247). Já abordamos esse assunto no item 2.3, por isso não nos compete aprofundar novamente esse tema. O objetivo dessa leitura é mostrar a polissemia da palavra política, como ela se deu e porque ela nos confunde. Ao final da aula aplicaremos uma atividade avaliativa: destacar as interpretações da palavra política presentes no texto de Chauí.

A segunda aula se intitulará: “mundo grego: berço da política e da democracia”. Nessa aula buscaremos o sentido original da palavra política e como ela surgiu na história juntamente com a democracia. Iniciaremos com uma breve exposição do quadro histórico e geográfico do “mundo grego”, bem como uma explanação curta sobre as civilizações da antiguidade. Mais uma vez, buscaremos o auxílio didático do livro “Convite à Filosofia” de Marilena Chauí, dessa vez com os textos, “O poder despótico” (2005, p. 349-350) e “O surgimento da cidade” (2005, p.351). O objetivo é mostrar ao aluno, através da leitura e da interpretação desses textos, como era o funcionamento de um poder despótico patriarcal, como houve a ruptura dessa forma de governo na Grécia Antiga e o que criou as condições necessárias para o surgimento do poder político – esse assunto já foi tratado no item 2.4 desse texto -. Como atividade avaliativa, propomos a elaboração de um quadro que contenha as principais diferenças entre o poder despótico patriarcal e o poder político e; qual o sentido de política atribuído nesse momento histórico.

Para a terceira aula: “a democracia ateniense e o poder do discurso”, utilizaremos basicamente o recurso da aula expositiva. Abordaremos os seguintes pontos, respectivamente: a etimologia de algumas palavras do vocabulário político (cidadão, isonomia, isegoria, pólis); as inovações advindas da invenção da política; o funcionamento da democracia em Atenas; o papel do discurso nessa formação sociopolítica; os sofistas e seu papel político; Sócrates, Platão e a crítica à democracia. Todos esses aspectos já foram tratados, de maneira detalhada no item 2.4 e 2.5, por isso não o aprofundaremos novamente. Ao final da aula abriremos espaço para que os alunos manifestem seus pontos de vista sobre qual o papel do discurso na nossa sociedade, principalmente no que concerne a política. Com essa aula encerraremos a fase introdutória.

3.2 AULAS TEÓRICAS: TRABALHANDO O LIVRO “A REPÚBLICA” DE PLATÃO

3.2.1 A democracia e o reino da opinião: crítica de Platão através do paradigma da *technê*.

A partir desse momento adentraremos ao pensamento político desenvolvido por Platão. Abordaremos um pouco mais sobre o conteúdo a ser trabalhado em sala, pois, ao contrário das aulas da primeira fase, ainda não o discutimos. Na quarta aula, o trabalho será a crítica platônica à democracia através do paradigma da *technê*. Para isso, faremos uma exposição seguindo o texto abaixo. Ao longo da aula expositiva, disponibilizaremos aos alunos alguns

trechos do Livro V da obra “A República”, os quais tratam respectivamente sobre: a possibilidade do governo de reis filósofos (alusão a *technê* superior); e a diferenciação entre as três formas de saber, a ciência, a ignorância e a opinião que explicam porque Platão rejeita o governo da multidão em preferência ao governo dos reis filósofos (1997, p. 180-190).

Iniciaremos relembrando as especificidades do saber sofista, com o discurso retórico presente, e muito apreciado, na democracia ateniense⁹. Platão é crítico feroz desse aspecto, pensa ser absurdo legar a multidão e suas opiniões decisões políticas importantes, pois, essa pode ser facilmente levada, por hábeis oradores, a votar cegamente contra o interesse público. Para ele, essas, são decisões que necessitam de conhecimento, do saber, e não da mera opinião, que tem por base as aparências.

Nesse sentido, situamos a crítica Platão no campo da linguagem, onde se observa a ruptura entre o logos e o ser, ou seja, a palavra a seu significado verdadeiro. Os retóricos, através da aparência do belo falar, no intento de agradar e convencer a multidão (cidadãos na Ágora), não se preocupam em buscar o verdadeiro significado das palavras. Esse é o “falar bem”, contrário do “bem falar” (ROGUE, 2005, p. 21), que consiste no discurso do filósofo que buscou, através da dialética, a essência das palavras e apenas profere verdades.

Já apresentamos a dialética socrática e a busca desta pela união entre o logos e o ser, entre o ético e o discurso. Todo o processo da dialética tem por objetivo atingir o conhecimento verdadeiro, universal, contrário ao relativismo sofista. Para isso, há todo um caminho árduo, mas possível. O primeiro resultado é sempre negativo, pois leva a aporia, no entanto Sócrates afirma ser benéfico porque ao menos dissipa a ilusão do falso saber. Nesse momento, se faz pertinente nos aprofundar, em certa medida, na característica aporética da dialética socrática. Após entrar em aporia, há sempre uma busca pela razão que culmina com o conhecimento do ser, a essa faculdade, Platão chama de ciência, que é apenas alcançada pelo filósofo. Como todas as coisas possuem um contrário, o oposto à ciência é a ignorância, que incide sobre o não-ser, ou seja, o nada. (PLATÃO, 1997, p. 185). Além desses extremos, totalidade e nulidade do saber, existe uma terceira faculdade que ocupa o meio termo, a opinião (*doxa*), ela possui a faculdade que permite ao homem julgar pela aparência. Consequentemente, a opinião não é nem ciência, nem ignorância, não é clara como a primeira, nem obscura como a segunda.

Platão situa o filósofo como conhecedor do ser, ele ama o belo em sua essência, não os belos corpos, a bela música. Assim, ele possui a faculdade da ciência e do saber universal e

⁹ A livre expressão das opiniões, seja de pobres ou ricos, ignorantes ou sábios, são fundamentos do reconhecimento e legitimidade da instituição democrática (PIETTRE, 1989, p. 22)

imutável. Já o amante das aparências do belo, que são imutáveis, possui meramente a faculdade da opinião, que se situa entre a ciência e a ignorância. O saber do filósofo é mais seguro, já que se fundamenta no permanente, e o saber que surge da opinião é mutável, portanto, falseável¹⁰. Para fazer objeção ao reino da opinião democrático, Platão utiliza um paradigma que se contrapõe a maneira ateniense de governar. O paradigma da *technê*¹¹ parte do princípio que é necessário que se tenha um saber técnico superior para deliberar sobre assuntos do governo.

Platão afirma que quando se trata de assuntos particulares e técnicos, deve-se deixar falar quem possui o conhecimento de causa. Por exemplo, todos concordam que ao tomar decisões que dizem respeito à construção de navios, ou a um enfermo, decisões que requerem conhecimento técnico, o “*homem da arte*” deve falar. Nesses casos, quem não possui o conhecimento da arte não é levado a sério. Já nas questões gerais do governo, toda a multidão pretende exercer a isegoria e professar sua opinião. O que Platão pretende com o paradigma da *technê* é elevar o discurso da opinião ao nível do saber técnico para proporcionar o bem comum. Assim, Platão posiciona as demais *technês* – medicina, arquitetura, carpintaria, música, ginástica, entre outras – hierarquicamente abaixo da *technê* superior. Essa, por sua vez, identifica-se com a arte do bem falar, ou a arte de governar, que somente será alcançado por meio da dialética. Portanto, situando-se em um polo oposto ao saber sofista, legará ao filósofo a arte de governar.

Ao final da aula lançaremos uma atividade avaliativa na qual problematizaremos a nossa realidade democrática: nossa democracia também é o reino da opinião? O conjunto de eleitores é passível de ser manipulado? Seríamos mais satisfeitos com o governo se fossemos governados por reis filósofos?

3.2.2 Finalidade da vida política: justiça para os sofistas e para Platão

¹⁰ Platão, no livro sexto da *República*, afirma que os sofistas não ensinam nada diferente do que a própria multidão professa nas Assembleias: ambas partem da opinião e a chamam de sabedoria. Ele identificava isso como a ruína de todo o saber, acreditava que ao invés da multidão, as decisões deveriam ser tomadas por um governante filósofo, detentor da faculdade científica. O homem democrático transforma tudo em desordem e é presa fácil para um governo tirano, que através da aparência falsa de ordem saberá calar a todos e pôr fim a democracia (ROGUE, p. 22; PIETTRE, 1989, p. 23).

¹¹ *Technê*, na Grécia Antiga, estava relacionada à arte, pois os músicos, poetas, escultores, possuíam a *technê*, ou conhecimento prático para realizar determinado trabalho. Então, o saber técnico, ou reservado era o saber do “*homem da arte*” (ROGUE, 2005, p.23-24). Esse saber não tinha a pretensão de ser total, apenas possuía o conhecimento para realizar determinada tarefa restrita. No entanto não era mera repetição do hábito, possuía uma razão por trás, conhecia aquilo que justificava a prática. Dentre os vários conhecimentos técnicos da época, podemos elencar a medicina, a arquitetura, a metalurgia e a carpintaria.

Para esse item necessitaremos de duas aulas, em uma abordaremos a justiça do ponto de vista dos sofistas e em outra do ponto de vista de Platão.

Após justificar a crítica de Platão ao governo da multidão através do paradigma da *technê*, observamos por que, para Platão, o saber do povo e dos sofistas é inferior ao saber do filósofo e, que, apenas esse último possui a faculdade necessária para bem governar. A crítica dele vai mais além e descarta a possibilidade de haver justiça dentro de uma democracia. Em sua obra, *A República*, ele esboça um modelo de governo ideal, no qual a justiça da cidade e dos homens seria possível, tal governo se assemelha com a aristocracia – “aristoi”, os melhores, “kratós”, governo. Nessa aristocracia, os “melhores” seriam os filósofos, que possuem a ciência e, portanto, o conhecimento para governar. Ele chega a esse modelo de cidade ao ser forçado a precisar sobre o conceito de justiça, e afirma que somente assim a cidade seria justa e os homens que a habitam teriam condições concretas de cultivar a justiça dentro de si.

Para Platão, a verdadeira arte (*technê*) da política deveria ser a “arte que cura a alma” e a torna mais virtuosa possível, por isso, a filosofia coincide com a verdadeira política. Portanto, a cidade apenas será autêntica e o Estado servirá ao propósito do bem comum, quando o político se confundir com o filósofo¹² (REALE, p.162).

Iniciaremos a aula cinco (Aula cinco: justiça para os sofistas) com a exposição sobre a ligação entre ética e política no Mundo Antigo, que em todo período clássico, difere bastante da relação, entre as mesmas, que fazemos hoje (PIETTRE, 1989, p. 32). Ao contrário de nós que recebemos dos modernos a separação entre ética política e ética religiosa, através de Maquiavel, “para os gregos era inconcebível a ética fora da comunidade política – a pólis, como *Koinonía* ou comunidade dos iguais -, nela a natureza ou essência humana encontrava sua realização mais alta” (CHAUÍ, 2006, p.359). Isso quer dizer que as qualidades das leis e do exercício do poder dependiam das qualidades morais do cidadão. Podemos entender essa característica pelo fato da inseparabilidade entre o civil e o político, em Atenas, todo cidadão era político e, portanto, a ética pessoal deveria estar ligada a ética política. Apesar do discurso sofista estar, em alguns casos, relacionado à proliferação da imoralidade política, ele sempre estará encoberto com a aparência de moralidade.

De modo geral, Marilena Chauí (2006, p. 356-357), caracteriza a noção de justiça para os sofistas como as leis criadas pelos cidadãos por meio de consenso e, a finalidade da vida

¹² Essas proposições estão ligadas ao cerne da filosofia iniciada por Sócrates, que legou à alma humana a essencialidade do ser. Platão, em sua filosofia política, vai sempre buscar na alma e não no mundo exterior, a possibilidade de se chegar à justiça e ao bem comum. Por isso, ele vai conceber o Estado como sendo o engrandecimento da nossa alma, uma gigantografia que reproduz os elementos da psique humana.

política, é possibilitar e perpetuar esse consenso. Isso ocorre porque eles concebem a *pólis* como nascida da convenção entre os homens ao perceberem que lhes é mais útil a vida em comunidade do que em isolamento. A justiça também deve assumir caráter de proteção, tomando cuidado para que a mudança das leis não destrua a comunidade política. Para isso, é imprescindível a disputa para se chegar à concordância através do voto da maioria, cabendo à vitória, em um debate público, aos interesses com melhor argumentação. Esse fato explica porque os sofistas se apresentavam como professores da arte da discussão e persuasão pela palavra.

Após esse breve esclarecimento, partiremos para a análise dos discursos sobre a justiça presentes no texto, *A República*, mais especificamente nos livros I, II e IV, onde figura a justiça para o entendimento comum e para os sofistas. Toda a obra se passa em forma de diálogo, nos quais aparece Sócrates, ora sendo interrogador, ora interlocutor, e outros personagens que participam de um banquete.

A noção de justiça mais difícil de ser refutada, e que representa o discurso sobre justiça proferido por alguns sofistas, é apresentada por Trasímaco. Segundo ele, justiça é o interesse do mais forte. Por mais forte se entende o setor mais forte, poderoso, de cada cidade, esse é quem detém o poder¹³. Dessa forma, em todas as cidades, é justo o que é vantajoso para o governo, por isso, justiça é o interesse do mais forte. Para ele, justiça não é bem comum, mas um bem alheio. Nesse entendimento, a injustiça é exaltada e a justiça desprezada.

Trasímaco vai mais longe e mostra as vantagens da injustiça. Afirma que o injusto comanda o justo e simples de espírito, estes, trabalham para o interesse do mais forte e fazem a sua felicidade, servindo-o, em detrimento da felicidade deles mesmos. Nessa perspectiva, ele anuncia a injustiça perfeita, que é o ápice da felicidade ao que comete e o da infelicidade ao que sofre, denomina-se tirania. Isso ocorre porque o tirano se apodera por fraude ou por violência do bem alheio – público ou privado -, quando, além desses, se apodera das próprias pessoas e as escraviza, submete cidades e povos, não recebe insultos, ao contrário, é considerado feliz e afortunado. Assim, Trasímaco conclui que as pessoas injustas encobrendo-se com a aparência de justiça, cometem a imoralidade e seus atos passam despercebidos aos olhos da multidão, sem que paguem por isso. Por outro lado, conhecendo os sofrimentos da injustiça, todos receiam em padecer dela. Portanto, as pessoas não receiam em cometer a

¹³ Sendo assim, em uma tirania, o mais forte é o tirano; em uma aristocracia, o grupo de aristocratas; em uma democracia, o setor mais forte, é o povo. Em cada uma dessas formas, o mais forte é quem governa e faz as leis para seu próprio proveito, declarando o como justo o seu próprio interesse, assim como criticam aqueles que cometem transgressões.

injustiça, mas em sofrê-la, assim, reunidas em sociedade, estabelecem leis para conter a ação dos injustos.

Esse argumento reforça o caráter positivo das leis contra a natureza humana (egoísta). Está de acordo com as características da noção de justiça anteriormente expostas por Marilena Chauí e que se conectam com o sistema de governo democrático, uma vez que esse se fundamenta na aprovação consensual das leis. Outro fator que adequa essa noção de justiça à democracia é o caráter de disputa de poder, onde prevalece o mais forte, ou que possui melhor argumentação e convencimento. Apesar disso, o discurso de Trasímaco a respeito da justiça é poderoso e de difícil refutação¹⁴.

Para dar reforço a essa aula, traremos alguns textos do Livro I, II e IV, nos quais aparecem respectivamente as falas de Trasímaco, Glauco e Adimanto sobre a teoria da justiça do mais forte e das leis como um mal necessário para a proteção do povo contra os arbítrios dos poderosos. Um texto interessantíssimo é a alegoria do mito de Gíges, que pode ser empregado como mecanismo didático para a compreensão da noção de justiça sofista, já que utiliza uma linguagem acessível ao aluno. Ao final, propomos uma atividade avaliativa em forma de redação, recomendando que o aluno use suas palavras para descrever a justiça do ponto de vista sofista e como podemos observar nossa realidade política através dessa perspectiva. O objetivo disso é descobrir se houve compreensão desse conteúdo pelo aluno e como essa perspectiva influenciou para sua visão de mundo.

Na sexta aula abordaremos a construção da noção de justiça para Platão, utilizaremos trechos do Livro VI para serem lidos em sala de aula. Platão inicia a refutação da justiça sofista, uma das críticas principais é seu caráter de último recurso. Em outras palavras, assim como a justiça é o único mecanismo que impede que os cidadãos pratiquem ou sofram a injustiça, ela também é algo imposto e penoso. A lei nunca é desejada por ela mesma. Para Platão, tal ordem política, aceita à custa de suspiros e lamentos, é muito instável e tende ao fracasso (ROGUE, 2006, p. 60). Na busca pelo ideal de justiça, Platão tenta fazer o caminho

¹⁴ Glauco e Adimanto contribuem a esse debate mostrando que a justiça apenas é proveitosa em sua aparência, pois o homem justo de fato apenas recebe o sofrimento como recompensa por uma vida justa. Já o injusto, esse sabe manipular a multidão e dissimular habilmente a injustiça sob o aspecto de justiça. Glauco, utiliza o recurso do mito para demonstrar que a natureza humana sempre busca pela injustiça enquanto a lei impõe a igualdade. O mito do anel Gíges (PLATÃO, 1996, p. 43-44) mostra como um pobre pastor é capaz de se tornar o pior monstro após encontrar um anel que o torna invisível e possibilita a ele agir imoralmente sem que ninguém saiba. Adimanto (PLATÃO, 1997, p. 46-52) transcorre sobre a tese daqueles que elogiam a justiça e censuram a injustiça. Conclui que o que se elogia não é a justiça em si, mas a sua reputação, com a finalidade de conseguir cargos e alianças no governo. Essa vantagem da aparência de justiça é mantida também pelos poetas e pela religião grega, em que o mais forte se faz de justo e usa a religião a seu favor. Quando lhe convém realiza oferendas e libações aos deuses a fim de ser bem visto pela população e pelos deuses, apesar de fazê-lo com fingida honestidade.

inverso, mostrar como a natureza humana e a lei podem funcionar harmonicamente em uma ordem política que possibilite a justiça.

Sócrates dá início a seu longo trajeto até chegar à definição de justiça no livro VI. Para conseguir se fazer entender e buscando seguir os pré-requisitos acima citados – ligação harmônica entre natureza humana e ordem política -, ele inicia criando um modelo de cidade ideal. Isso é necessário, Platão compara a cidade justa com o ser humano justo. Enquanto ele vai construindo sua cidade ideal, cria os conceitos de coragem, sabedoria, moderação, para finalmente falar sobre a noção de justiça.

A cidade ideal é hierarquizada em três castas. Igualmente a ela, o ser humano possui três almas (PLATÃO, 1997, p. 134). No que diz respeito à cidade, sua base é a classe econômica – proprietários de terra, comerciantes, artesãos -, que garante o sustento econômico da cidade; acima deles está a casta dos guerreiros – militar -, que garante a defesa contra as ameaças externas e internas; superior a essas duas, está a casta dos magistrados que garante o governo da cidade sob as leis. Essa mesma lógica se aplica ao ser humano, todos possuem três almas, a alma concupiscente - situada nas entranhas -, busca constantemente a satisfação dos desejos, tanto os necessários quanto os que causam apenas prazer; a alma irascível ou colérica – situada no peito -, que defende o corpo contra as agressões externas, por vezes, superando a dor para proteger nossa vida; por último, a alma racional ou intelectual – situada na cabeça -, que se dedica ao conhecimento, tanto vindo através da percepção dos sentidos, como o na forma das ideias, através do puro pensamento (CHAUÍ, 2005, p. 357).

A justiça ocorre ao ser humano quando esse possui a alma racional dominando a irascível e a concupiscente, impondo a primeira a virtude na moderação e a segunda a virtude da coragem, ou seja, um autocontrole racional dos instintos humanos. Já quando alguma das outras duas é mais forte do que a alma racional, esse indivíduo se torna injusto. A virtude do ser humano é a justiça, portanto, o agir ético deve se sobrepôr ao agir egoísta.

A cidade justa segue o mesmo princípio. A cidade é justa quando todas as suas partes cumprem a função que cabe a ela¹⁵. No entanto essa harmonia social, que caracteriza a justiça, é ameaçada quando alguma outra classe, que não seja a dos magistrados, tome o controle da cidade¹⁶. Os únicos que poderão governar com justiça e assegurar o bem comum são os filósofos.

¹⁵ À classe econômica, cabe prover economicamente, à classe dos guerreiros, salvaguardar, à classe dos magistrados, governar.

¹⁶ À classe econômica, não cabe governar, pois tais indivíduos não cuidarão do interesse comum, mas lutarão por interesse econômicos e particulares. Igualmente, o governo não cabe à classe militar, pois mergulharão a cidade em guerras em busca de honra e glória particular.

Platão concebe a possibilidade de governar somente aos filósofos fundamentando isso no sistema educacional que se instalará na cidade ideal. A educação possui papel capital para a formação e manutenção dessa cidade. As pessoas que integrarão as classes, o farão de acordo com suas aptidões naturais. Segundo ele, todos nós possuímos as três almas, porém nem todas na mesma proporção, ou seja, alguns têm a alma concupiscente mais forte, outros a alma irascível e outros a alma racional. Todas as crianças frequentarão a escola e a seleção para cada uma integrar a classe que cabe a sua alma será feita ali. Sendo assim, não importa se os pais sejam da classe econômica, se a criança apresentar aptidão para se tornar filósofa, será encaminhada aos estudos superiores e assim será feito.

Essa é a definição de justiça que Platão formulou, com isso conseguiu assimilar lei, natureza humana e ordem política. A cidade ideal consegue atribuir a função a cada pessoa conforme sua natureza, possibilitando a ordem política. A chave para entender como isso é possível é a educação¹⁷. O impulso dado pela educação, deter minará tudo o que se segue, conduzindo a um grande e perfeito resultado, tanto para o bem, quanto para o mal (PLATÃO, 1997, p. 122). Não há como pensar a possibilidade da cidade ideal, sem o recurso da educação.

Em análise concisa sobre a justiça de Platão, podemos perceber que ela está intrinsecamente ligada ao autocontrole racional sobre as necessidades físicas do ser humano. Dessa forma, podemos entender porque ele propõe que os governantes sejam reis filósofos, já que estes atingem o ápice do conhecimento e da racionalidade humanas, por isso seriam os mais aptos a governar para o bem comum. Outra grande questão que se pode alçar, através de seu estudo, é a incompatibilidade entre a noção de liberdade moderna e o bem-estar da coletividade. Como reflexão sobre essa aula, podemos levantar a questão: Como conciliar a noção de liberdade moderna, o consumismo do mundo capitalista com o autocontrole racional sobre essas vontades? Segundo Platão, é possível que a nossa sociedade proporcione o bem comum sem um governo e um povo que atuem racionalmente?

Para finalizar nossa proposta de trabalho sobre a temática “política, democracia e bem-estar comum: Uma reflexão entre o pensamento político de Platão e dos sofistas”, faremos uma aula reflexiva (aula sete) sobre a nossa sociedade e nós em comparação com a proposta política de Platão.

¹⁷ Em toda a extensão de sua obra, Platão fala da educação como modeladora e conservadora dessa sociedade. Ele atribui a ela o poder de conseguir moldar, selecionar, criar crenças e costumes que possibilitarão que a justiça reine. A formação do rei filósofo também é atributo da educação, que inicia com o ensino dos guardiões e, aqueles que se sobressaem, passam para a classe dos filósofos e, apenas exercem a magistratura, após concluírem todas as etapas do ensino reservado a eles.

Apesar do apreço que a cidade ideal platônica tem pelo bem comum, muitos dos aspectos que figuram nessa sociedade são vistos como absurdo, principalmente por estarmos habituados à democracia moderna. Tal cidade não é nem de longe democrática, como dissemos, Platão a pensou no formato de uma aristocracia cujo governo cabe aos reis filósofos, ou magistrados, no entanto, ainda possui formato político. Para os moldes modernos, igualmente não é promotora da liberdade, pelo contrário, para que haja ordem e, portanto, justiça, é necessária a obediência irrestrita ao governo dos filósofos. No entanto, para Platão, o ideal de justiça individual e coletivo, proporciona sim a liberdade. Platão entende como livre, o ser humano que consegue dominar suas paixões, este possui a alma livre. Já o indivíduo que vive como escravo de seus desejos, este não é livre. No livro IV, ele utiliza as expressões “senhor de si”, para se referir àquele cuja parte superior da alma domina a inferior, e “escravo de si”, aquele cuja parte superior é subjugada (PLATÃO, 1997, p. 129).

O homem plenamente livre para Platão é aquele que descobre a ligação entre o logos e o ser e se torna obediente a ele (ROGUE, 2006, p. 65). No entanto, isso ocorre somente aos que possuem predisposição natural para isso e que se tornam filósofos. Ele não crê que todos possam ser livres igualmente, pois uns são escravos e outros cidadãos por natureza, de acordo com a maior ou menor disposição para a filosofia. É por esse motivo que ele imagina a cidade ideal tal como ela é, hierarquizada, é devido à própria natureza humana. Apesar dessa liberdade restrita, ele acredita que os homens da cidade ideal são mais livres do que os cidadãos da democracia ateniense. Esses últimos vivem no mundo das aparências e das opiniões, desconhecem o verdadeiro ser e não são capazes de enxergar as enganações dos injustos. São alvos fáceis dos discursos imorais e facilmente corrompidos. Não tendo sua alma racional dominando a irascível e a concupiscente, são dominados pelas paixões e escravizados pelos desejos.

Tomando o cuidado de não cair no anacronismo, podemos facilmente ligar a crítica que Platão fez à democracia ateniense à nossa democracia moderna, apesar de ser representativa, o cidadão ainda faz uso do voto para a escolha dos representantes. A multidão dos cidadãos modernos ainda é movida pela opinião e, por isso, facilmente influenciada. Situamos essa crítica não apenas aos nossos governantes, mas aos próprios cidadãos, no que tange a questão da justiça e do autocontrole racional necessário a ela, por parte do Estado e também do povo. É claro que não podemos levar ao pé da letra toda a teoria exposta na “República” e tentar implantá-la em nosso mundo, quanto a isso, muitos filósofos posteriores já realizaram suas críticas. Mas devemos reconhecer a riqueza de detalhes com que Platão trabalha o seu julgamento a democracia. Hoje, em um contexto em que tal forma de governo

é bastante evidenciada e observada sob o ângulo das paixões, ora prós, ora contra, é de importância urgente encontrar um meio de analisar a democracia sob a perspectiva da riqueza teórica da filosofia e, com isso, incitar no aluno a busca por um conhecimento mais reflexivo e distante do campo da mera opinião.

4. EXPECTATIVAS

Esse será o capítulo mais conciso do trabalho. Acredito que grande parte das expectativas já foram explicitadas nos capítulos anteriores, apenas terei o trabalho de relembrá-las.

O que mais se espera com esse trabalho não é mudar a realidade que circunda o aluno, seria impossível com algumas poucas aulas. Após a realização desse projeto o mundo ainda estaria no lugar. O que buscamos é outra coisa. Pretendemos, com esse trabalho, mostrar ao aluno que a realidade política, apesar de sua complexidade, pode ser compreendida por ele.

Acreditamos que para a compreensão do aluno sobre a filosofia política de Platão, deve-se antes de tudo, prepara-lo para tal. Por isso preparamos um programa de conteúdos que parte dos dias atuais, que se aproxima mais da compreensão do aluno, passa pelo trabalho com os conceitos, como o de política, adentra no contexto histórico da democracia ateniense, dos sofistas e de Platão, para só então trabalhar o pensamento político deste último.

A maior dificuldade será certamente o último ponto, o pensamento político de Platão. Isso ocorre por vários motivos, primeiro porque deve se compreender razoavelmente os pontos anteriores, depois porque entender Platão requer o empenho de apreender os valores daquele local e momento histórico. Como observamos o que ele pensa sobre a democracia aparenta ser bem radical e impensável para os dias atuais. Antes de tudo, devemos lembrar que praticamente toda a filosofia deste é fundamentada na Teoria das ideias, dessa forma, Platão sempre dará ênfase para a alma racional humana, essa também é a chave para se pensar a filosofia política dele.

Pensar a crítica de Platão à democracia ateniense para os dias atuais também não é tarefa fácil, como já dissemos, não se deve leva-la ao pé da letra, mas, ao transpor nossos valores e compreender historicamente sua crítica, podemos pontuar alguns aspectos que serviriam a nós. Um desses aspectos é a reflexão sobre a opinião da multidão, movida pela aparência da verdade, outra é refletir sobre o que é a justiça: é o que beneficia apenas a um, ou a que é melhor a todos?

5. CONCLUSÃO

Ao abordarmos a política atualmente e a política em seus primórdios na Antiguidade Clássica, percebemos o quanto dela ainda resta hoje e o quanto não existe mais. Apesar das discontinuidades, podemos constatar que o seu significado mais intrínseco ainda permanece, a noção de política como palco legítimo da luta de classes.

É de extrema importância salientar que não vivemos mais naquele mundo, e que ele já não existe mais, mas somos herdeiros dele, portanto, muito do que foi dito ou desenvolvido para melhorar a forma de vida política, pode ser útil ainda hoje. O estudo da pólis ateniense e suas peculiaridades nos trazem, igualmente, discussões atuais. É evidente que não podemos nos comparar com os cidadãos daquela cidade-Estado sem antes fazermos algumas ressalvas. Uma delas, e talvez mais importante, é o escravismo e a noção de que as pessoas são naturalmente diferentes, como fica claro em Platão quando ele divide a cidade ideal em hierarquias. Outra observação, é o caráter coletivo, gregário, como o próprio nome já diz, que os indivíduos possuíam naquela sociedade, onde o bem coletivo é mais importante do que o individual. Com essas precauções, e outras mais, podemos observar as semelhanças entre nós e os gregos.

A questão do discurso de aparências, muito enfatizado por Platão, a oratória e a retórica são utilizadas hoje em grandes proporções, até mesmo em escala global. Ainda nos comportamos como a multidão criticada por Platão, ao preferirmos o belo discurso agradável a buscar as maquinações e as aparências que eles contêm. Portanto, é válido, mesmo após dois mil anos, continuarmos lendo sobre Sócrates e sobre Platão.

Outra discussão presente em nosso estudo é o embate entre as noções de justiça expostas por Trasímaco, representando os sofistas, e por Sócrates, nas palavras de Platão. Ali percebemos uma batalha feroz no campo do discurso, onde Trasímaco, despido da moralidade, exorta a justiça como o bem do mais forte e mal do mais fraco. Apesar de Platão combater essa noção, ele reconhece a coragem de Trasímaco por não se ocultar sob a aparência da moralidade, esse é um argumento forte, porém, Platão consegue contornar.

A justiça é ainda hoje debatida, não é mais a mesma dos sofistas, nem de Platão, cabe a nós chegarmos ao conceito. No entanto, as discussões incitadas por Platão são relevantes. Ele possibilita uma série de questionamentos, entre os quais, a democracia tem papel central. Platão não acreditava que ela fosse benéfica a todos e que era capaz das piores injustiças, entre elas, condenar a morte um homem tão justo e sábio como seu mestre Sócrates. É daí que vem a sua descrença, a crítica a multidão que é maleável conforme são incitadas suas paixões.

Apesar de todas as críticas, não podemos rotular Platão de antidemocrático ou inimigo da liberdade, a vida dele mostra que foi um amante da política. Seu modelo de cidade desenvolvido no livro *A República*, foi fruto de acurada observação da política ateniense, sua crítica está explícita nela.

Como resultado desse estudo podemos concluir que a democracia está repleta de falhas e, como afirma Platão, quando os homens realizam reformas ou melhorias políticas, estão cortando apenas uma das cabeças da Hidra. Parece ser uma crítica pesada, mas é verdadeira, no sentido de que Platão foi um observador perspicaz daquele governo, portando devemos levar a sério o que foi dito por ele. Como discípulo de Sócrates, ele buscou livrar-se das aparências que rodeiam nossa visão e procurar o universal em meio a pluralidade. Isso ainda hoje é válido. Não podemos nos deixar levar pelo ceticismo e pela impossibilidade da verdade. Em se tratando de política, isso é útil, pois nos faz agir, já o ceticismo nos deixa imóveis e somos levados pela correnteza dos discursos dos “mais fortes”.

Era evidente que Sócrates não acreditava no sistema de governo de Atenas, porém, jamais ousou desobedecer as suas leis e foi o cidadão mais exemplar daquela cidade. Podemos afirmar que ele foi o mais democrático dos cidadãos, pois as únicas armas que usou foram a sua razão e a “persuasão” para tentar se inocentar no julgamento, no qual era condenado. Como não teve êxito, aceitou a sentença. Ele não usou de violência, nem da fuga, pois acreditava que essas eram coisas ímpias. Para ele a persuasão era a única forma que dispõe o homem justo.

O mais importante de toda essa discussão, é embarcar o aluno que inicia sua vida política, cheio de dúvidas e incertezas, ao mundo da reflexão filosófica. Apresentá-lo a Sócrates e fazê-lo duvidar dos discursos hegemônicos, das aparências e das opiniões, é por si só, estimulante. À medida que se aprofunda no pensamento dos sofistas, de Sócrates e de Platão, mesmo tendo esse distanciamento cronológico, é inevitável deixarmos de nos surpreender com a profundidade reflexiva que eles continuam incitando nos jovens.

REFERÊNCIAS

- ARMIJOS, G.** O ensino da filosofia e a “situação-problema”. In: CARVALHO, M., CORNELLI, G. orgs. *Filosofia e formação*. Cuiabá MT: Central de Textos, 2013, p. 195-203.
- BENOIT, H.** *Sócrates – o nascimento da Razão negativa*. 2ª edição. SP: Moderna, 1996.
- BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso: em 07/02/2018.
- BRASIL.** Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 07/02/2018.

- CARMO, M.** Brasileiros são os que menos confiam em democracia na América Latina, diz pesquisa. BBC Brasil, 27 de out. de 2017. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-41780226>. Acesso em 12/12/2017.
- CHAUI, M.** Convite à filosofia. 13° ed. São Paulo: Ática, 2006.
- COL. OS PENSADORES.** Platão: vida e obra. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- COTRIM, G., FERNANDES, M.** Fundamentos de filosofia. 2° ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DANELON, M., MAAMARI, A., TOMAZZETTI, E. M.** Filosofia como disciplina escolar. In: CARVALHO, M., CORNELLI, G. orgs. Filosofia e formação. Cuiabá MT: Central de Textos, 2013, p. 113-153.
- DURANT, W.** A história da filosofia. In. Os Pensadores. Trad. Luís Carlos do Nascimento e Silva. São Paulo: Nova cultural, 1996.
- FINLEY, I. M.,** Política no mundo antigo. Tradução Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.
- GALLO, S.** O ensino de filosofia e o pensamento conceitual. In: CARVALHO, M., CORNELLI, G. orgs. Filosofia e formação. Cuiabá MT: Central de Textos, 2013, p. 205-2015.
- LATINOBARÓMETRO.** Informe 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/S%20U%20P%20E%20R/Downloads/F00006433-InfLatinobarometro2017.pdf>. Acesso em 12/12/2017.
- MARCONDES, D.** Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgestein. 2° ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- MENEGUELLO, R.** Brasil vive crise de confiança política, diz Rachel Meneguello: entrevista. [2 de setembro, 2013]. Campinas: Jornal da Unicamp, nº 573, Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/ju/573/brasil-vive-crise-de-confianca-politica-diz-rachel-meneguello>. Acesso em 12/12/2017.
- PLATÃO.** A República. São Paulo: Nova Cultural. Coleção Os Pensadores, 1997. Tradução de Enrico Corvisieri.
- REALE, G. & ANTISIERI, D.** História da Filosofia. Três Volumes. 3a edição. São Paulo: Paulus, 1990.
- ROGUE, C.** Compreender Platão. Tradução Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- SOARES, A. G. T de.** Da possibilidade de ensinar em geral e, em particular, de ensinar filosofia. In: GUIDO, H., ALMEIDA JR, J. B., DANELON, M., Orgs. O transversal e o conceitual no ensino de filosofia. EDUFU. p. 39-59. Disponível em: <https://ava.ufpr.br/mod/assign/view.php?id=47798>>. Acesso em: 20/12/2017.
- VERNANT, J. P.** As origens d pensamento grego. 3° ed., tradução de Ísis Borges B. da Fonseca. São Paulo: Difusão Editorial S. A., 1981.
- VIDAL-NAQUET, P.** Os gregos, os historiadores, a democracia: o grande desvio. Tradução Jonatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002